



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/07

Processo Administrativo n° 07/10/26.944

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 116/07

Objeto: Registro de preços de medicamentos, para atendimento a mandados judiciais.

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
06	35786	Aprovel 300mg, apresentado em caixas com 28 comprimidos cada. Obs: cada caixa equivale a uma peça.	20	47,19
40	32947	Lantus 100UI/ml (insulina glargina) – frasco com 10ml. Obs: cada frasco equivale a uma peça.	260	154,59
41	34837	Lantus 100UI/ml (insulina glargina) – refil com 3ml. Obs: cada refil equivale a uma peça.	260	49,82
61	32913	Plavix 75mg (clopidogrel). Caixa contendo 28 comprimidos. Obs: cada caixa equivale a uma peça.	110	139,90
73	28817	Trental 400mg (pentoxifilina), caixa com 20 comprimidos. Obs: cada caixa equivale a uma peça.	80	21,48

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de dezembro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

Representante Legal: Azil Costa Leite Júnior

RG n.º 20.623.629-3

CPF n.º 096.734.378-07